



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ RPC GUARUJÁ DE 2022

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as 10h, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências da Sede da Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, 230 – Santo Antônio – Guarujá – SP, os membros da Diretoria Executiva da GuarujáPrev, na forma do art. 33, inc. XII da Lei Complementar nº 179/2015, para participarem da sexta reunião do Comitê RPC de 2022, na forma dos itens 7, 8 e 12 do Edital de Processo de Seleção Pública para Contratação de EFPC nº 01/2022, não havendo registro de Recursos, Razões e Contrarrazões, ao Resultado de Julgamento da Fase 1, cujo **RESULTADO FINAL DA FASE 1** foi o seguinte: **(1)** BB Previdência - Fundo de Pensão do Brasil: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(2)** Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE (Fundação Família Previdência): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(3)** Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP (PREVCOM): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(4)** Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do Inpa (FIPECq): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(5)** Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – Eletros: habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(6)** MAG (Mongeral Aegon Fundo de Pensão): habilitada para a fase seguinte na forma do item 7.1.1. do Edital; **(7)** MutuoPrev – Entidade de Previdência Complementar: não apresentou a documentação na forma estrita prevista no Edital quanto aos itens **5.1.2. 'e'** e **5.2.** Assim, a EFPC MUTUOPREV, na forma do item **7.1.2.** do Edital foi considerada inabilitada para a segunda fase por não satisfazer exigência prevista, deixando de enviar um dos documentos exigidos pelo item 5 do Edital. A presente ata será divulgada no site, no endereço <https://www.guarujaprevidencia.sp.gov.br/capc-comite-rpc-guaruja/> e encaminhada para publicação no Diário Oficial de Guarujá. Não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 10h30min e para constar, a presente Ata segue assinada pelos participantes.

(assinado digitalmente)

Edler Antonio da Silva

Conselheiro Presidente – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Liliane da Silva e Silva

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Luciana Goulart

Conselheiro – Comitê RPC

(assinado digitalmente)

Jeferson da Silva Peres

Conselheiro – Comitê RPC